



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereadora Rafaela Rocha

INDICAÇÃO n.º 089 /2026.

Ao Exmo. Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

A Vereadora que subscreve apresenta, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de um abrigo infantil municipal.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um abrigo infantil municipal é essencial para garantir proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, abandono ou risco social. A ausência de um espaço adequado no município dificulta o acolhimento imediato e obriga o encaminhamento para outras localidades, prejudicando vínculos familiares e comunitários.

O abrigo proporcionará um ambiente seguro e acolhedor, com acompanhamento adequado, assegurando os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, permitirá atuação mais eficaz dos órgãos de proteção e da rede de assistência social.

Dessa forma, a medida se mostra necessária para promover dignidade, cuidado e melhores perspectivas de futuro para essas crianças.

Sala das sessões, 15 de Abril de 2026.

Rafaela Rocha

Vereadora